



Nascimento

A gravidez de uma gata dura 9 semanas.

Quando em vida livre, as gatas interrompem naturalmente os ciclos reprodutivos em outubro, quando os dias ficam menores e as condições ambientais se tornam desfavoráveis. A natureza sabe que se os bebés nascessem no Inverno passariam por dificuldades: muito frio, chuva e menor disponibilidade de alimento/presas com que a mãe os pudesse alimentar.

Em janeiro, é comum os gatos retomarem a reprodução, a primavera é a época de eleição para o nascimento dos gatinhos e também a melhor altura para encontrar gatos bebés para adoção.

Adoção

Através das redes sociais e plataformas digitais (www.setubalambiente.pt/animais-para-adoacao/ e @adotarumanjo) são divulgados os gatos disponíveis para adoção.

Os interessados devem agendar visita (265 729 369 ou sembea@mun-setubal.pt) para conhecer os animais e participarem numa entrevista onde é avaliada a viabilidade de adoção, esclarecida qualquer dúvida e acompanhada a entrega do animal à nova família.

O gatil municipal recebe gatos de todas as idades, salvaguardando-se que os recém-nascidos devem ser sempre acompanhados pela respetiva progenitora e que a aceitação de animais se encontra condicionada pela disponibilidade de espaço.

Os animais adotados no CRO saem vacinados, desparasitados, esterilizados/castrados (ou com marcação caso tenham idade inferior a 6 meses) e com dispositivo de identificação eletrónica (microchip).

Vacinação

A vacinação inicia-se aos 2 meses de idade nos gatinhos (ou em qualquer idade nos adultos que nunca tenham recebido vacinas ou caso se desconheça o seu estado vacinal).

Ainda que a vacina felina não seja obrigatória por lei (como acontece com a vacinação antirrábica nos cães), esta é vital para proteger os gatinhos e os gatos adultos de problemas de saúde muitas vezes fatais e/ou responsáveis por sofrimento crónico que poderia ter sido evitado.

O gatil municipal apenas promove a vacinação dos animais que temporariamente nele residem, não prestando o serviço de vacinação ao exterior.

Os tutores de gatos devem dirigir-se aos centros médico-veterinários da sua escolha para cumprir o seu plano vacinal, geralmente anual. O tipo de vacina a administrar varia de acordo com o estilo de vida do gato e deve ser o veterinário a decidir em conjunto com o detentor do animal.



Identificação eletrónica

Desde 2022 que se tornou obrigatória a colocação de microchip em todos os gatos, independentemente da sua idade ou modo de vida, sendo que o não cumprimento constitui uma contraordenação punível até 3.740 euros (ou 44.890 euros no caso de pessoas coletivas) de acordo com o Decreto Lei n.º 82/2019, de 27 de junho.

Todos os gatos têm obrigatoriedade de possuir o microchip, sempre com os dados de contacto atualizados, pois os acidentes acontecem de forma inesperada (quedas pela janela, fugas pela porta ou dentro de um motor de um carro) e os gatos correm o risco de se perderem ou sofrerem acidentes que os afastam de casa. O microchip é o único método de identificação garantido, visto as coleiras poderem perder-se ou ser de alguma forma retiradas.

Os animais adotados no CRO saem do gatil municipal com este dispositivo já implantado. A sua implantação por injeção é rápida e minimamente dolorosa. O dispositivo permanece no local de aplicação (pescoço) por toda a vida do animal, mas poderá ser necessário proceder à retificação de dados pessoais do dono e do animal em caso de haver alterações.

O SEMBEA promove desde 2022 uma campanha mensal de colocação de microchip em gatos, para pessoas residentes no município. Na última 2ª feira de cada mês, em horário estabelecido e mediante marcação via telefónica ou eletrónica (e-mail), é assegurada a colocação de microchip a gatos de qualquer idade por um custo de 16,64€ por gato. Esta iniciativa decorre nas instalações veterinárias do Centro de Recolha de Animais em Poçoilos, devendo os detentores dos gatos fazê-los transportar numa caixa adequada e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão e boletim de vacinas do felino, caso possua.

Esterilização

Os gatos e gatas atingem a puberdade por volta dos 6 a 8 meses de idade, mas tal como os adolescentes humanos, são demasiado jovens e imaturos para assegurar uma maternidade livre de riscos e complicações, sendo totalmente desaconselhado permitir a uma gatinha ficar gestante numa idade tão precoce.

Além deste fator, temos de reconhecer o que se passa ao nosso redor relativamente à população felina, que é altamente prolífica e pode gerar 3-4 ninhadas por ano. Será expectável que um casal de gatos consiga gerar uma população de dois milhões de descendentes ao longo de toda a sua vida.

Como seres humanos conscientes, se dermos asas a este fenómeno de crescimento populacional exponencial, facilmente veremos que não existem recursos para sustentar tanto gato, nem famílias para adotar tantos gatinhos e o que se constata é que a maioria acaba por morrer por falta de assistência e em sofrimento.

O descontrolo populacional é inevitavelmente lesivo para os gatos, mas também para a população humana e para a saúde pública. Reverter este fenómeno de catástrofe é urgente e necessário. A castração dos animais, apesar de moralmente questionável, é o método mais ético para gerir a população felina.

A esterilização consiste num procedimento veterinário de remoção de uma parte do aparelho reprodutivo do animal (testículos no caso dos machos e ovários e útero nas fêmeas), realizado sob anestesia geral e em condições de máxima higiene para evitar complicações. Os animais têm uma recuperação rápida e simples, ficando para sempre livres da possibilidade de se reproduzirem. Encontram-se ainda algumas vantagens em termos de saúde e longevidade dos animais, que devem ser valorizadas e discutidas com o veterinário assistente.



Acesso ao exterior

Os gatos que têm acesso à rua devem fazê-lo sob a supervisão dos seus tutores, assim como os cães. A permanência e circulação dos gatos na via pública coloca-lhes perigos muitas vezes fatais, nomeadamente ataques de outros gatos e cães, acidentes de viação e consumo de alimentos inadequados ou até tóxicos. Além destes perigos, os animais podem perder-se, pois os microchips não possuem rastreamento por GPS.

Outro fenómeno extremamente lesivo para a sociedade e o ambiente, é a reprodução dos gatos no estado selvagem. Gatos a quem os seus detentores não realizam qualquer controlo reprodutivo (castração, pílula ou implantes), podem passar a reproduzir-se descontroladamente fazendo crescer a população de gatos de rua.

É certo que existem cidadãos empenhados em manter estes animais, muitas vezes bravios, devidamente alimentados, mas não reconhecem a necessidade (ou por vezes não têm meios) para os manter saudáveis, desparasitados e preferencialmente castrados, de modo a evitar o cenário de insalubridade, doença e procriação caótica que assola muitas colónias.

A CMS/ SEMBEA investe significativos recursos (humanos e económicos) na castração de gatos de rua e na sensibilização pública contra a alimentação indiscriminada de gatos errantes, procurando consciencializar os cidadãos mais solidários com os animais para que cooperem na missão de controlo populacional e bem-estar animal. A mera alimentação é um fator de impulso à multiplicação dos gatos. Sem os devidos fatores de controlo reprodutivo, o número de animais errantes só vai aumentar e todos sofrem com isso, principalmente os gatos.

A gestão de gatos de rua e o Programa CED

A elevada capacidade reprodutiva dos gatos leva a que um casal de gatos possa subitamente gerar uma colónia ou grupo com dezenas de gatinhos e futuros reprodutores, num padrão de crescimento exponencial. É vital intervir no controlo reprodutivo destes animais pela forma que seja possível (quer com contraceptivos orais, quer pela esterilização) antes que o número de indivíduos seja tal que inviabilize qualquer tipo de controlo.

O serviço municipal tem procedido à esterilização de centenas de gatos errantes na via pública, tentando conter o crescimento populacional (programa CED – capturar esterilizar e devolver).

A gestão da colónia é geralmente assumida por um auto-proclamado cuidador, alguém que voluntariamente decide apoiar os animais. Esse apoio não se deve resumir ao fornecimento de comida, pois dessa forma apenas teremos cada vez mais gatos, provavelmente doentes e causando insalubridade pública.

Será desejável que o cuidador reconheça a importância de providenciar cuidados adicionais, desde logo acautelando a reprodução e mantendo a higiene do espaço onde os gatos permanecem. De preferência, deve ainda colaborar na desparasitação e assistência médico-veterinária dos gatos, em articulação com o município.

Os cuidadores devem ser reconhecidos pelo serviço veterinário municipal, sendo dotados de um cartão de identificação anualmente renovado.

Tem-se assistido a um número crescente de cidadãos empenhados em dar assistência aos gatos de rua, desconhecendo que a gestão de gatos na rua pode ser negativamente afetada pela sua intervenção:



- Atrair gatos de casa para uma vida de errância e fora do controlo dos seus detentores;
- Atrair outros animais indesejáveis;
- Perturbação das rotinas associadas à existência prévia de locais de alimentação autorizados;
- Conflito com captura em curso, etc.

Atendendo ao elevado número de pedidos que o serviço veterinário municipal recebe, a única forma que temos para gerir este problema é desde logo sensibilizar as pessoas que alimentam os gatos de rua para proceder a medidas de controlo de nascimentos e boas práticas de assistência a animais de rua.

Para já, não existem meios para corresponder às solicitações de intervenção em animais mantidos em propriedade privada, onde os proprietários fomentam voluntária ou involuntariamente a permanência dos gatos através da disponibilização de abrigo e/ou comida.

Execução do programa CED

A proibição do abate de animais de companhia como forma de gestão de populações de animais errantes (para fazer baixar o seu número) levou a que se apostasse na esterilização dos animais (controlo dos nascimentos) para assim travar o aumento descontrolado do número de animais na rua.

Este programa passa pela identificação de uma colónia, captura de todos os indivíduos, realização da cirurgia de esterilização no CROAC e posterior devolução dos gatos esterilizados ao local, pois não é possível proceder ao realojamento de todos os felinos errantes na via pública, nem proceder a outras medidas de saneamento que anteriormente eram permitidas por lei.

Aguarda-se que no prazo de poucos anos a população esterilizada possa extinguir-se espontaneamente, se os alimentadores dos animais colaborarem na tarefa de controlo populacional em curso.

Durante a intervenção todos os animais são:

- Avaliados em termos de saúde;
- Vacinados contra a doença Raiva;
- Desparasitados contra vermes, pulgas e carraças;
- Identificados por um microchip com os seus dados.

Como forma de serem futuramente reconhecidos à distância como tendo já sido intervenções no programa CED (e não serem recapturados sem necessidade), todos os gatos são marcados pelo corte da ponta da orelha esquerda, que é realizado durante a anestesia.

Em média, são realizadas 250 esterilizações por ano aos gatos de rua do município de Setúbal, estando o programa CED em curso desde 2017.

Quando um animal se perde

Um animal perdido, nomeadamente se for sociável com pessoas, pode ser encontrado por alguém que o deverá apresentar num centro de atendimento veterinário para verificação de microchip e, conseqüente, identificação dos tutores.

Caso o animal seja encontrado acidentado, devem ser contactadas as entidades competentes Serviço Veterinário Municipal (265541500 / 265729369) ou o SMPC-CBSS (265552122), de modo a que o animal seja recolhido e encaminhado para assistência veterinária.

Se perdeu o seu animal aconselhamos que:



- Coloque anúncio no website www.encontra-me.org;
 - Divulgue a perda do animal pelas redes sociais;
 - Informe o SEMBEA (sembea@mun-setubal.pt);
 - Divulgue a perda do animal nos centros veterinários da sua área de residência;
 - Notifique a base de dados SIAC (SIAC Perdidos), informando sobre o número do microchip.
- Caso recupere o seu animal, mesmo que este não tivesse microchip anteriormente, deve proceder à colocação imediata da identificação eletrónica. No ano 2022, foram devolvidos aos seus detentores pelo serviço municipal cerca de 20 cães e 10 gatos perdidos. Infelizmente, outros tantos não puderam ser devolvidos pois já foram encontrados vítimas de atropelamento e outros acidentes fatais.

Quando o gato adoecer

- Assegurar a assistência a um animal de companhia em caso de doenças é uma das responsabilidades dos detentores.
- Os locais que podem avaliar e tratar o seu gato (ou cão) são os consultórios, clínicas e hospitais veterinários.
- O canil e gatil municipal não realiza atendimento veterinário a particulares, estando os veterinários do serviço municipal inteiramente dedicados ao acompanhamento e tratamento dos animais residentes no CRO (Centro de Recolha Oficial) e à realização das esterilizações de todos os animais adotados através do canil/gatil municipal e gatos de rua.

Quando um gato morre

A morte natural ou acidental de um animal de companhia é sempre um momento difícil de vivenciar e a decisão sobre a necessidade da eutanásia de um animal, de modo a poupá-lo a um caminho de sofrimento irreversível é ainda mais doloroso.

Deve ser o médico veterinário assistente, que sempre acompanhou o animal, a decidir se chegou o momento de realizar a eutanásia.

Os veterinários do SEMBEA não realizam consultas a animais de particulares e, como tal, não se podem pronunciar sobre a pertinência de uma eutanásia.

A única intervenção que os serviços municipais têm nesta matéria é o serviço de cremação para correto encaminhamento do corpo do animal.

Quando um animal morre, o detentor poderá entregar o corpo nas instalações do CRO, para ser enviado para incineração. Tal serviço está associado ao pagamento de uma taxa, variável segundo o tamanho/peso do animal.

O enterramento de cadáveres de animais, sejam de companhia ou outros, é uma prática ambientalmente reprovável, sancionável com contraordenação.

No caso do falecimento de um animal de companhia em casa, o detentor deve ainda informar o seu Médico Veterinário assistente ou o SIAC (Animal Falecido NOVO – SIAC) de modo a registar a informação sobre o óbitos nos registos do animal.

